

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

De:	DATER
Para:	SUPERINTENDÊNCIA
Assunto:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMIONETA

1. OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo camioneta, para atender às necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural da Paraíba (SENAR/PB), conforme especificações detalhadas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição é essencial para suportar as atividades do SENAR/PB, proporcionando um meio de transporte seguro e eficiente para o deslocamento de equipes e transporte de materiais em áreas rurais, contribuindo para a realização de cursos, treinamentos e demais ações voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário.

2.2. Expectativa de Aumento de Ações em ATEG

2.2.1. Acessibilidade e Alcance

- **Atualmente:** A mobilidade limitada impede o atendimento pleno a regiões mais remotas e de difícil acesso, restringindo a oferta de assistência técnica e gerencial.
- **Esperado:** Com a aquisição da camioneta, espera-se uma melhoria significativa na capacidade de deslocamento para áreas rurais distantes e inacessíveis com outros veículos. A capacidade de enfrentar terrenos acidentados e transitar por estradas não pavimentadas e trilhas otimizará a logística das operações, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando o número de propriedades atendidas.

2.2.2. Transporte de Equipamentos e Insumos

- **Atualmente:** O transporte de equipamentos, insumos e materiais técnicos é realizado de forma limitada, muitas vezes utilizando veículos inadequados.
- **Esperado:** A camioneta, com sua caçamba espaçosa e capacidade de carga mínima de 1.000 kg, permitirá o transporte eficiente de equipamentos e insumos necessários para a realização das atividades de ATEG. Transportar diversos materiais em uma única viagem reduzirá o número de viagens, diminuindo os custos com combustível e manutenção, e aumentando a eficiência operacional.

2.3. Segurança e Conforto

- **Atualmente:** O uso de veículos inadequados compromete a segurança e o conforto dos técnicos, impactando negativamente a produtividade e a motivação das equipes.

- **Esperado:** A camioneta oferece maior estabilidade em terrenos irregulares, reduzindo o risco de acidentes e protegendo os empregados do SENAR/PB e a carga transportada. A posição elevada do motorista proporciona melhor visibilidade, contribuindo para a segurança nas manobras e na condução em áreas com baixa visibilidade. Além disso, equipada com avançados itens de segurança e conforto, como airbags, freios ABS, controle de tração e estabilidade, ar condicionado e direção assistida, haverá uma melhoria significativa nas condições de trabalho, resultando em maior satisfação e desempenho das equipes técnicas.

2.4. Números Atuais e Esperados

2.4.1. Propriedades Rurais Atendidas

- **Atualmente:** Atendimento a cerca de 3.800 propriedades rurais/ano.
- **Esperado:** Espera-se ampliar os números de propriedades atendidas para 5.000 propriedades rurais/ano, em todo o Estado.

2.5. Conclusão

2.5.1 A aquisição deste veículo pelo SENAR/PB é uma medida estratégica que visa otimizar a logística, ampliar a capacidade de atendimento e melhorar a execução das ações da ATEG e treinamentos de FPR/PS. A capacidade de acessar áreas remotas, transportar diversos materiais de uma só vez, e proporcionar segurança e conforto aos técnicos resultará em um aumento significativo da produtividade e eficiência das operações. Com a expectativa de aumento das ações e dos atendimentos no âmbito do ATEG, justifica-se plenamente o investimento, que trará benefícios diretos e mensuráveis para a instituição e para a comunidade rural da Paraíba.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. O veículo a ser adquirido deve atender às seguintes especificações mínimas:

- Tipo de Veículo:** Camioneta
- Ano de Fabricação:** 2024 ou mais recente
- Motorização:** Motor a diesel
- Tipo de cabine:** Dupla, 4 portas laterais
- Potência:** Mínima de 190 cv
- Tração:** 4x4
- Transmissão:** Automática, com pelo menos 6 marchas
- Capacidade de Carga:** Mínima de 1.000 litros
- Tanque de combustível:** mínimo 60 (sessenta) litros
- Capacidade de Passageiros:** 5 lugares
- Dimensões da Caçamba:** Comprimento mínimo de 1,5 metros
- Equipamentos de Segurança:** Airbags, freios ABS, Alarme antifurto, Cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes controle de tração e estabilidade.
- Itens de Conforto:** Ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas nas 4 portas com acionamento na chave, multimídia com integração para smartphones, entrada USB, conexão Bluetooth, Controle de rádio e celular no volante, Antena de teto, Friso de porta lateral (4 portas), roda de liga leve.

- n) **Outros Itens:** Faróis de neblina, câmera de ré, sensores de estacionamento traseiros, estribos laterais, capota marítima, protetor de cárter, tapetes de borracha, protetor de caçamba e engate para reboque.
- o) **Cor:** Branco ou prata

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Prazo de Entrega: O veículo deverá ser entregue em até 60 dias após a assinatura do contrato.

4.2. Garantia: Mínima de 3 anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro. A garantia deve cobrir defeitos de fabricação, assistência técnica e reposição de peças/componentes.

4.3. Durante o período de garantia, as despesas decorrentes da manutenção corretiva e de substituição de peças/componentes que apresentem defeitos de fabricação, devido ao uso normal do veículo, correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.3. A marca fornecida deverá possuir Concessionária na Região Metropolitana de João Pessoa

4.4. Documentação: O veículo deve ser entregue com todos os documentos necessários para seu uso imediato, incluindo manual do proprietário, certificado de garantia, emplacamento, CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) e nota fiscal.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta aquisição correrá por conta dos recursos orçamentários do SENAR/PB, previstos no orçamento do exercício de 2024.

6. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.1. **Recebimento Provisório:** O veículo será recebido provisoriamente, para verificação de conformidade com as especificações técnicas e condições contratuais.

6.2. **Recebimento Definitivo:** Após a inspeção e testes, se constatada a conformidade, o recebimento definitivo será formalizado. Caso sejam identificadas inconformidades, o fornecedor será notificado para correção no prazo máximo de 15 dias.

7. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

7.1. Fornecer o veículo conforme especificações técnicas descritas neste termo.

7.2. O fornecimento do objeto, deverá ser procedido por conta da Licitante assim como todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, ou quaisquer outras que incidam ou venham incidir decorrentes do fornecimento do objeto do presente Termo

7.3. Entregar o veículo dentro do prazo estabelecido.

7.4. Garantir a assistência técnica durante o período de garantia.

7.5. Apresentar e entregar o veículo com toda a documentação necessária para seu uso imediato.

7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar o pagamento conforme estabelecido, após a entrega e aceitação do veículo.

8.2. Proporcionar condições para a inspeção do veículo no recebimento provisório e definitivo.

8.3. Notificar o fornecedor sobre qualquer inconformidade detectada durante a inspeção.

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA LICITANTE

9.1. Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação:

- a) Prova de regularidade fiscal (Certidão Negativa de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal).
- b) Certidão negativa de falência ou concordata.
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- e) Prova de regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. **Proposta Comercial:** Serão avaliadas as propostas comerciais, considerando o menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas.

10.2. **Qualidade:** Análise da marca e modelo oferecido, com base na confiabilidade, durabilidade e histórico de manutenção.

10.3. **Prazos:** Cumprimento dos prazos de entrega e garantia oferecida.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e aceitação do veículo, mediante apresentação da nota fiscal.

11.2. A LICITANTE deverá comprovar por ocasião da apresentação da Nota Fiscal a quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, mediante apresentação de cópia de:

- a) Certidão Negativa de Débitos com Seguridade Social (CND-INSS);
- b) Certificado de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (CRF) como condição à percepção do valor faturado;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.
- d) Prova de regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

11.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização, sem a incidência de juros, multas e/ou correção monetária.

12. SANÇÕES

12.1. Aplicam-se à presente contratação as sanções previstas nos regulamentos e normas do Senar, assim como as penalidades características desse tipo de contratação na legislação administrativista e civilista nacional.

13. FUNDAMENTOS LEGAIS

13.1. A contratação para fornecimento do material objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no Regulamento de Licitações e Contratos do Senar.